



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 328/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO E TOMA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

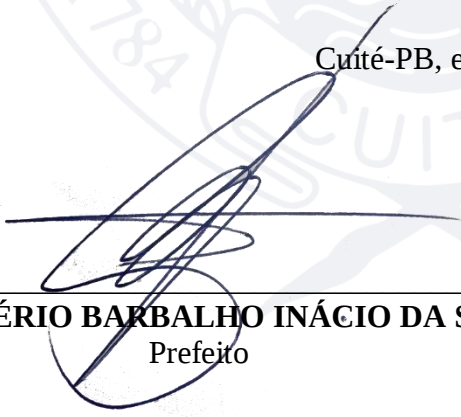
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas per lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ MOREIRA DE LIMA**, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença-Prêmio, a título de prêmio por assiduidade, referente ao decênio 1998/2008, com início em 01/06/2026 e término em 28/11/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 01 de junho de 2026.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito